

Aut- 051/2011.
Pov- 088/2011.
Nelson Gomes



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVO E-SF
EM 20/11/2011
PRESIDENTE

LEI Nº 5.076

De 12 de setembro de 2011.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO SR. JOSÉ ANCHIETA
BERNADINO GOMES FILHO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,**

LEI

**Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Campinense ao Sr.
JOSÉ ANCHIETA BERNADINO GOMES FILHO.**

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito Municipal